



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ERRATA Nº 001 AO EDITAL Nº 2021.11.18.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, vem através deste termo apontar a necessidade de saneamento no presente processo, para consignar existência de **RETIFICAÇÃO ao edital do processo nº 2021.11.18.1, Tomada de Preço nº 2021.11.18.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO Nº 107083259.

Onde se lê:

“4.2.5.11. Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 8.012,51 (oito mil, doze reais e cinquenta e um centavos)** a ser realizada junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.”

Leia-se:

“4.2.5.11. Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 3.839,72 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)** a ser realizada junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.”

Dep. Irapuan pinheiro, 26 de Novembro de 2021.


Antonio Lucas Feitoza de Sousa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO